



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

LEI Nº 617/2018

MORRINHOS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Morrinhos, no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, Prefeito do Município de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a dispêndios que não foi contemplado na Lei Orçamentária Anual- LOA do corrente exercício, criando elemento econômico de despesa na dotação orçamentária, na forma que indica a seguir:

0501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		
12	EDUCAÇÃO		
362	ENSINO MÉDIO		
0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
0501.12.362.0014.2.027	APOIO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		
3.0.00.00.00	Despesas Corrente		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-019	100.000,00

Fonte: 019 Transf. Convênios Estado/Educação

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		
0501.12.362.0014.2.027	Apoio as Ações de Desenvolvimento do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serviços. de Terceiros - PJ	Fonte-019	100.000,00

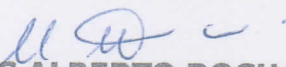
Fonte: 019 Transf. Convênios Estado/Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos (CE), em 18 de janeiro de 2018.


CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
Prefeito do Município de Morrinhos